Edital n.º 13/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 20 de março de 2026

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária realizada no dia **20 de março de 2026**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de faltas

O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo deu conhecimento da ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, por motivos de se encontrar a acompanhar a Senhora Ministra da Saúde, numa visita conjunta com os 14 municípios do Alentejo Central, à obra do novo hospital, em Évora.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 9 de janeiro de 2026 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, uma vez que não esteve presente na mesma, bem como, não votou a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, uma vez que não fazia parte do Executivo Municipal na referida data.

ORDEM DO DIA

Atlético Sport Clube – Aquisição de viatura

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 2/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de março de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Atlético Sport Clube, para aquisição de uma viatura de 9 lugares.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Atribuir o apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), solicitado pelo Atlético Sport Clube.

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Hotel e Monte Alentejano São Lourenço do Barrocal – Cedência da Casa do Juiz de Fora

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 6/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 4 de março de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Hotel e Monte Alentejano São Lourenço do Barrocal, para cedência da Casa do Juiz de Fora, em Monsaraz, para celebração dos 10 anos do referido empreendimento, evento que reunirá entre 15 a 20 jornalistas, maioritariamente provenientes dos Estados Unidos da América e do Reino Unido, no dia 27 de junho de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Hotel e Monte Alentejano São Lourenço do Barrocal, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo - Cedência de Sala na Biblioteca Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 7/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 10 de março de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Seção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, para cedência de sala na Biblioteca Municipal para uma Formação Marshalls e Inters de Rali Todo-o-Terreno, no dia 12 de abril de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Seção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Artística Reguenguense – Cedência do Auditório Municipal Alberto Janes

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 8/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 11 de março de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense – Secção ADAP, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal Alberto Janes, para cedência deste equipamento, a fim da realização da Cerimónia de Graduação – Capoeira, no dia 20 de junho de 2026, bem como, som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela ADAP - Academia de Dança e Artes Performativas da Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação Palco de Sonhos – Cedência do Pavilhão Álamo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 9/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 16 de março de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Palco de Sonhos, para cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, a fim da realização da iniciativa "*Vestidos de Chita – 35 anos depois*", nos dias 15 e 16 de maio de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Palco de Sonhos, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade União Perolivense – Convívio de Sócios

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 10/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 16 de março de 2026, atinente ao pedido de

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

apoio formulado pela Sociedade União Perolivense, para o Convívio de Sócios, a realizar em Perolivas, no dia 4 de abril de 2026.
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Sociedade União Perolivense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Arquiteto Paisagista)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 30/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de março de 2026, referente ao recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Arquiteto Paisagista).
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura do procedimento para recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Técnico Superior, categoria de Técnico Superior na área de atividade (arquitetura paisagista) para o Gabinete de Proteção Civil Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual se encontra previsto e vago no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos seguintes termos:
i) Carreira: Técnico Superior;
ii) Categoria: Técnico Superior;
iii) Nível habilitacional: Licenciatura em Arquitetura Paisagista ou Mestrado Integrado;
iv) Serviço a que se destina: Gabinete de Proteção Civil Municipal;
v) Remuneração de referência: A posição imediatamente seguinte à detida na situação jurídico-funcional de origem;
vi) Caraterização do posto de trabalho: Acompanhar as políticas florestais; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; elaborar e manter atualizados planos municipais no âmbito da defesa da floresta; implementar ações de sensibilização no âmbito da defesa da floresta; prestar apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos Planos Municipais de Defesa da Floresta; emitir pareceres quanto à dominialidade dos caminhos rurais e elaboração da carta de caminhos públicos; gerir a estratégia de espaços verdes do concelho, no âmbito da estrutura ecológica principal e secundária definida em sede de PMOT'S; promover as ações necessárias com vista à obtenção de um adequado ambiente urbano, que assegurem a qualidade de vida com referência às novas temáticas ambientais; propor e executar os projetos de implantação de zonas verdes e zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público de enquadramento urbano, designadamente de lazer, prática desportiva, e afins; gerir o património arbóreo em meio urbano; proceder à gestão dos viveiros municipais.
vii) Métodos de seleção: Avaliação Curricular.
viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.
b) O recrutamento é destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Técnico Superior que desempenhem funções idênticas à atividade para o qual o procedimento é aberto, (mobilidade na categoria mesma atividade) integrados noutro órgão.

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Aditamento à deliberação da abertura do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Recursos Humanos, tomada sobre a Proposta n.º 29-A/GP/2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 31/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de março de 2026, referente ao aditamento à deliberação da abertura do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Recursos Humanos, tomada sobre a Proposta n.º 29-A/GP/2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o presente aditamento à deliberação de abertura para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Unidade para a Unidade de Recursos Humanos, tomada sobre a Proposta n.º 29-A/GP/2025;

b) Fixar a remuneração do Chefe de Unidade supramencionado na 5.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior da Tabela Remuneratória Única;

c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta e a Proposta n.º 29-A/GP/2025.

Aditamento à deliberação da abertura do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Administração, tomada sobre a Proposta n.º 30-A/GP/2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de março de 2026, referente ao aditamento à deliberação da abertura do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Administração, tomada sobre a Proposta n.º 30-A/GP/2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o presente aditamento à deliberação de abertura para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Unidade para a Unidade Administração, tomada sobre a Proposta n.º 30-A/GP/2025;

b) Fixar a remuneração do Chefe de Unidade supramencionado na 5.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior da Tabela Remuneratória Única;

c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta e a Proposta n.º 30-A/GP/2025.

Aditamento à deliberação da abertura do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Desporto, tomada sobre a Proposta n.º 31-A/GP/2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 33/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de março de 2026, referente ao aditamento à deliberação da abertura do procedimento concursal para provimento de cargo de direção

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Desporto, tomada sobre a Proposta n.º 31-A/GP/2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o presente aditamento à deliberação de abertura para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Unidade para a Unidade Desporto, tomada sobre a Proposta n.º 31-A/GP/2025;

b) Fixar a remuneração do Chefe de Unidade supramencionado na 5.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior da Tabela Remuneratória Única;

c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta e a Proposta n.º 31-A/GP/2025.

Primeira Adenda ao Contrato de Arrendamento Urbano para Fim não Habitacional com Prazo Certo, celebrado no dia 1 de junho de 2022 (Funcionamento do Pólo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Túlio Espanca) – Renovação

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de março de 2026, referente à primeira Adenda ao Contrato de Arrendamento Urbano para Fim não Habitacional com Prazo Certo, celebrado no dia 1 de junho de 2022 (Funcionamento do Pólo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Túlio Espanca) – Renovação.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a minuta da Primeira Adenda ao Contrato de Arrendamento Urbano para Fim não Habitacional com Prazo Certo, celebrado no dia 1 de junho de 2022, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita Adenda ao Contrato de Arrendamento, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Resposta a Impugnação Administrativa (reclamação) e ao pedido de Revogação da Deliberação da Câmara Municipal tomada sobre a Proposta n.º 30-A/VP/2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 35/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de março de 2026, referente à resposta a Impugnação Administrativa (reclamação) e ao pedido de revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada sobre a Proposta n.º 30-A/VP/2025.

O Executivo Municipal deliberou, deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, sendo dois votos a favor dos eleitos do PSD, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão, e dois votos contra dos eleitos do PS, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, aprovar o indeferimento integral da reclamação apresentada pelo Senhor [redacted], por este não possuir legitimidade para a interposição da mesma, e por os pedidos formulados serem totalmente improcedentes, por carecerem de fundamento legal, atendendo aos princípios que regem a atividade do Município e dos seus órgãos.

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 36/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 17 de março de 2026, referente à atribuição do Cartão Social do Munícipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, aprovar a atribuição do Cartão Social do Munícipe aos 2 (dois) munícipes constantes na Proposta n.º 36/GP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica; e,

b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Munícipe, à munícipe constante na Proposta n.º 36/GP/2026, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ratificação do Despacho n.º 2/GP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 37/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 17 de março de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 1/GP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de duas munícipes na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, pelo período de 6 meses, sendo as situações reavaliadas, após o términus desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 2/GP/ACS/2026, de 12 de março de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 37/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Ratificação do Despacho n.º 3/GP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 38/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 17 de março de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 3/GP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de uma munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o términus desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 3/GP/ACS/2026, de 12 de março de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 38/GP/2026 e aqui

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 39/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 17 de março de 2026, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Munícipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, dos 3 (três) munícipes constantes na Proposta n.º 39/GP/2026, todos, pelo período de 6 (seis) meses.

Quarta Adenda ao Contrato de Empreitada "Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz"

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2026, referente à Quarta Adenda ao Contrato de Empreitada "Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz".
O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, sendo dois votos a favor dos eleitos do PSD, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão, e dois votos contra dos eleitos do PS, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:
a) Aprovar a minuta da quarta adenda ao contrato de empreitada "Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz" celebrado entre o Município a empresa "AGROCINCO – CONSTRUÇÕES, S.A., a 8 de janeiro de 2025, em anexo à Proposta n.º 32/VP/2026, para todos os devidos e legais efeitos; e,
b) Notificar a entidade executante, AGROCINCO – CONSTRUÇÕES, S.A..

"Empreitada da Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz": Homologação do Auto de Reinício dos Trabalhos n.º 1

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 33/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2026, referente à "Empreitada da Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz": Homologação do Auto de Reinício dos Trabalhos n.º 1.
O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, sendo dois votos a favor dos eleitos do PSD, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão, e dois votos contra dos eleitos do PS, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:
a) A homologação do Auto de reinício dos trabalhos n. º 1;
b) Aprovar o plano de trabalhos ajustado, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro, ao abrigo dos artigos 361.º e 361.º-A do Código dos Contratos Públicos, em conformidade com a prorrogação graciosa concedida, pelo prazo de 70 dias com conclusão da empreitada a 25 de abril de 2026.

"Empreitada de Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro": Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos n.º 1 - Homologação e Prorrogação Graciosa do prazo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2026, referente à "Empreitada de

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro": Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos n.º 1 - Homologação e Prorrogação Graciosa do prazo.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, sendo dois votos a favor dos eleitos do PSD, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão, e dois votos contra dos eleitos do PS, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

a) A homologação do Auto de Suspensão Parcial dos trabalhos n. º 1;

b) Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro, no prazo de 70 dias, com conclusão da obra a 9 de junho de 2026. Esta prorrogação de prazo graciosa não assiste ao empreiteiro o direito ao reequilíbrio financeiro do contrato; e,

c) Determinar a formalização do auto de reinício dos trabalhos de execução a 23 de fevereiro ao abrigo do artigo 298.º do CCP e a entrega do plano de trabalhos e do cronograma financeiro ajustado à suspensão parcial dos trabalhos, pela fiscalização e empreiteiro.

"Empreitada de Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval": Auto de Suspensão Total dos Trabalhos n.º 1 - Homologação e Prorrogação Graciosa do prazo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 35/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2026, referente à "Empreitada de Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval": Auto de Suspensão Total dos Trabalhos n.º 1 - Homologação e Prorrogação Graciosa do prazo.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, sendo dois votos a favor dos eleitos do PSD, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão, e dois votos contra dos eleitos do PS, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

a) A homologação do Auto de Suspensão Total dos trabalhos n. º 1;

b) Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro Corval, no prazo de 21 dias, com conclusão da obra a 24 de agosto de 2026. Esta prorrogação de prazo graciosa não assiste ao empreiteiro o direito ao reequilíbrio financeiro do contrato; e,

c) Determinar a formalização da entrega do plano de trabalhos ajustado, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro, ao abrigo dos artigos 361.º e 361.º-A do Código dos Contratos Públicos, ajustado à suspensão total dos trabalhos, pela fiscalização e empreiteiro.

Minuta de Contrato de Arrendamento para Fim não Habitacional com prazo certo e opção de compra sito no Lugar Pedra do Sino, na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 36/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de março de 2026, referente à minuta de Contrato de Arrendamento para Fim não Habitacional com prazo certo e opção de compra sito no Lugar Pedra do Sino, na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Determinar o arrendamento, para fim não habitacional, com prazo certo e opção de compra, do prédio urbano sito na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, no Lugar Pedra do Sino, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 6264, com origem nos artigos 3820, 3821 e 3822, e descrito na

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5509, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, com a área total de 2.748,00 m^2, sendo a área coberta de 847,80 m^2 e a área descoberta de 1.901,00 m^2, propriedade da sociedade por quotas Mendes & Mendes, pessoa coletiva n.º 502 219 424, com sede na Rua Artur Silva Barreiros, n.ºs 7 e 8, Zona Industrial de Almeirim Norte, 7005-797 Évora, com a renda mensal de € 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta euros), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, não renovável, com opção de compra, para instalação de serviços municipais;

b) Aprovar a minuta de Contrato de Arrendamento para Fim Não Habitacional com prazo certo e opção de compra, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade por quotas Mendes & Mendes, acima identificada, que se anexa à Proposta n.º 36/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,

c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de Arrendamento, e a respetiva Escritura, caso o Município venha a exercer a opção de compra, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ratificação do Despacho n.º 73/GP/GCP/2026, de 10 de março, relativo à Adenda ao Contrato: Aquisição de Dois Autocarros Elétricos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 37/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de março de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 73/GP/GCP/2026, de 10 de março, relativo à Adenda ao Contrato: Aquisição de Dois Autocarros Elétricos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 73/GP/GCP/2026 proferido, em 10 de março, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 37/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Atribuição de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Ano 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/VDS/2026, firmada pela Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, em 4 de março de 2026, referente à atribuição de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo no ano de 2026.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2026 às associações de natureza cultural e recreativa, nos seguintes termos:

a) Albireo - Associação de temáticas da natureza e astronomia – € 600,00 (seiscentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

b) Associação Amijovem – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Festas Tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

c) Associação de Festas de São Marcos do Campo – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Festas Tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

d) Associação Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores de Campinho – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Festas Tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

e) Associação Gente Nova – € 700,00 (setecentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Colóquios/Conferências/Exposições Artes Plásticas – € 100,00 (cem euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

f) Associação Gerações do Telheiro – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Festas Tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

g) Associação Reguengos Afición – € 600,00 (seiscentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

h) Câmara Reguengos Clube – € 600,00 (seiscentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

i) Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz - Grupo Coral – € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros)
- Grupo Coral de Cante Alentejano – € 1.500,00 (mil quinhentos euros);
- Realização de mais de 10 atividades 2025 – € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

j) Centro Convívio da Barrada – € 1.700,00 (mil e setecentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Bailes Tradicionais – € 500,00 (quinhentos euros);
- Festas Tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

k) Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio – € 1.700,00 (mil e setecentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Bailes Tradicionais – € 500,00 (quinhentos euros);
- Festas Tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

l) Centro Cultural Cumeadense – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Festas Tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

m) Centro Cultural Outeiro – € 1.700,00 (mil e setecentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Bailes Tradicionais – € 500,00 (quinhentos euros);
- Festas Tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

n) Centro Recreio Cultural de Motrinos – € 1.700,00 (mil e setecentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Bailes Tradicionais – € 500,00 (quinhentos euros);
- Festas Tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

o) Comissão Social de Santo António do Baldio – € 1.700,00 (mil e setecentos euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Bailes Tradicionais – € 500,00 (quinhentos euros);
- Festas Tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

p) Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 1085 – € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros)
- Associações Juvenis – € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

q) Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros)
- Grupo Coral de Cante Alentejano – € 1.500,00 (mil quinhentos euros);
- Realização mais 10 atividades em 2024 – € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros).

r) Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz – € 500,00 (quinhentos euros)
- Associados da Associação Nacional de Grupo de Forcados – 2º escalão – € 500,00 (quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

s) Palco de Sonhos - € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros)
- Bailes Tradicionais – € 500,00 (quinhentos euros);
- Grupo de Teatro Adulto – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- Realização até 5 atividades 2024 – € 400,00 (quatrocentos euros);
- Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – € 1.000,00 (mil euros);
- Realização até 10 atividades 2025 – € 600,00 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

t) Sociedade Artística Reguenguense – € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros)
- Academia de Dança/Escola Dança – € 1.000,00 (mil euros);
- Academia de Dança/Escola Dança com mais de 30 alunos – € 1.500,00 (mil quinhentos euros);
- Grupos dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – € 1.000,00 (mil euros);
- Realização mais de 10 atividades 2025 – € 700,00 (setecentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

u) Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense – € 19.750,00 (dezanove mil setecentos e cinquenta euros).
- Banda Filarmónica – € 10.000,00 (dez mil euros);
- Realização mais 10 atividades em 2025 – € 2.000,00 (dois mil euros);
- Coro Polifónico Adulto – € 1.000,00 (mil euros);
- Realização até 5 atividades em 2025 – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);
- Escola de Música – € 3.000,00 (três mil euros);
- Escola de Música com mais de 30 alunos – € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

v) Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – € 30.750,00 (trinta mil e quinhentos euros).
- Banda Filarmónica – € 10.000,00 (dez mil euros);
- Realização mais 10 atividades em 2025 – € 2.000,00 (dois mil euros);
- Coro Polifónico Adulto – € 1.000,00 (mil euros);
- Realização até 5 atividades em 2025 – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);
- Escola de Música – € 3.000,00 (três mil euros);
- Escola de Música com mais de 30 alunos – € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).
- Conservatório de Música – € 6.000,00 (seis mil euros);
- Conservatório com mais de 30 alunos – € 5.000,00 (cinco mil euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

w) Sociedade Harmonia Sanmarquense – € 1.100,00 (mil e cem euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Bailes Tradicionais – € 500,00 (quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

x) Sociedade Recreativa Campinhense – € 2.000,00 (dois mil euros)
- Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – € 1.000,00 (mil euros);
- Realização até 5 atividades 2025 – € 500,00 (quinhentos euros);
- Bailes Tradicionais – € 500,00 (quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

y) Sociedade União e Progresso Aldematense – € 1.100,00 (mil e cem euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Bailes tradicionais – € 500,00 (quinhentos euros).

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

z) Sociedade União Perolivense – € 1.700,00 (mil e setecentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 600,00 (seiscentos euros);
- Bailes Tradicionais – € 500,00 (quinhentos euros);
- Festas tradicionais – € 600,00 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

Normas para a Atribuição de Lugares para bares, tasquinhas e stand's institucionais nas Festas de Santo António 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VDS/2026, firmada pela Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, em 16 de março de 2026, referente às Normas para a Atribuição de Lugares para bares, tasquinhas e stand's institucionais nas Festas de Santo António 2026.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

a) Aprovar o edital que fixa as normas para atribuição de lugares para bares, tasquinhas e stand´s institucionais para a edição de 2026 das Festas de Santo António, o qual se anexa à Proposta n.º 3/VDS/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

b) Aprovar a constituição da Comissão de Abertura de Propostas e de Atribuição de Lugares para a edição de 2026 das Festas de Santo António, nos seguintes termos:

i) Presidente: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior;

ii) Primeiro Vogal Efetivo: Duarte Nuno Gouveia Galhós, Técnico Superior;

iii) Segundo Vogal Efetivo: Armando José Paulino Gança, Assistente Operacional;

iv) Primeiro Vogal Suplente: João Luís Mendes Fructuosa, Técnico Superior; e,

v) Segundo Vogal Suplente: Carlos Janes Costa - Assistente Técnico.

Cedência de Espaço Público ao Câmara Reguengos Clube – Festas de Santo António 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/VDS/2026, firmada pela Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, em 16 de março de 2026, referente à Cedência de Espaço Público ao Câmara Reguengos Clube, durante as Festas de Santo António 2026.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, ceder gratuitamente um espaço, durante o mês de junho do corrente ano de 2026, devidamente identificado na planta em anexo à Proposta n.º 4/VDS/2026 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, para dinamização pelo Câmara Reguengos Clube com vista à obtenção de receitas para esta associação sem fins lucrativos sedeada no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Festas de Santo António 2026 – Marchas Populares

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/VDS/2026, firmada pela Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, em 16 de março de 2026, referente às marchas populares, durante as Festas de Santo António 2026.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição a cada Marcha Infantil um subsídio de € 1.000,00 (mil euros) e para cada Marcha de Adultos um subsídio de € 2.000,00

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

(dois mil euros), que seja organizada por qualquer coletividade recreativa, cultural e desportiva, bem como, entidades públicas deste Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de edificação - Aceitação dos projetos de Especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo – Processo Administrativo n.º 01/2025/54/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/54/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, sendo dois votos a favor dos eleitos do PSD e 2 votos contra dos eleitos do PS:

a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,

b) Notificar o requerente, que deverá requerer a emissão do título de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que após efetuado o pagamento das taxas, cujo recibo titula a operação urbanística, o requerente solicita à Câmara Municipal a viabilidade de ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo o requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades, ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo Administrativo n.º 01/2025/61/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/61/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aceitar os projetos de especialidades, e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,

b) Notificar a requerente, que deverá requerer a emissão da licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de reabilitação/ampliação – aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2024/119/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/119/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, sendo dois votos a favor dos eleitos do PSD e 2 votos contra dos eleitos do PS:

a) Aceitar os projetos de especialidades, e efetivo licenciamento do processo administrativo;

b) Informar o requerente que na fase de abertura de valas para as infraestruturas e fundações deve ter o acompanhamento de um técnico em arqueologia, conforme parecer da DRCA;

c) Informar o requerente que deverá solicitar à Câmara Municipal a ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo este optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE; e,

d) Notificar o requerente, que deverá requerer a emissão da licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Declaração de não caducidade do processo administrativo n.º 01/2022/26/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/26/0.

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) A declaração da não caducidade do processo administrativo n.º 01/2022/26/0, uma vez que, analisado ao processo, e na sequência de ação de fiscalização ao prédio sito na Rua de Santa Maria, n.ºs 11 e 13, em Campinho, a FIS verificou que as obras não foram concluídas no prazo fixado na licença, razão pela qual a licença está caducada. Assim sendo, preconiza-se a caducidade nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 71.º do RJUE, na redação atual. Foi realizada a audiência prévia dos interessados nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. O requerente exerceu o seu direito, invocando como causa, a ausência de recursos humanos do empreiteiro. Desta forma, deverão ser mantidos os efeitos da licença por mais seis meses, não declarando a caducidade do processo, atendendo às razões invocadas pela requerente; e,
b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 23 de março de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cardoso Grilo

MM

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt